

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, do Sr. Carlos Mota, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). - PEC555/06

**REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Do Sr. João Campos)**

Requer Audiência Pública para debater a PEC 555, de 2006, do Sr. Deputado Carlos Mota PSB / MG e sua apensada PEC 152, de 2007, do Sr. Deputado João Campos PSDB / GO.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais a realização de audiência pública, nesta comissão, para debater a Proposta de Emenda à Constituição n.º 555. De 2006, do Sr. Deputado Carlos Mota PSB / MG e sua apensada PEC 152, de 2007, do Sr. Deputado João Campos PSDB / GO, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”, para comparecerem como palestrantes sugerimos convidar:

01 – Ministro da Previdência Social - Sr. Carlos Eduardo Gabas;

02 - Presidente do Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas MOSAP - Sr. Edison Guilherme Haubert;

03 – Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – Fonacate, Sr. Rogério Macanhão.

04 – Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge

JUSTIFICAÇÃO

É de Fundamental importância debatermos na Comissão Especial, a Proposta de Emenda á Constituição n.º 555. De 2006, do Sr. Deputado Carlos Mota PSB / MG e sua apensada PEC 152, de 2007, do Sr. Deputado João Campos PSDB / GO, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a realização da audiência pública.

Sala das sessões, em de março de 2010.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal